



Rama Judicial
Consejo Superior de la Judicatura
República de Colombia

POLÍTICA

SIGCMA
- Coordinación Nacional -

O Poder Judiciário presta seus serviços para a função pública de administrar justiça, dentro do âmbito de sua competência, propendendo pela melhoria contínua e a excelência, para o qual se compromete com:



POLÍTICA

a.

O cumprimento dos princípios de administração de justiça e a adoção de medidas para fortalecer o acesso e a efetividade da justiça no âmbito da transparência.

b.

Manutenção de uma equipe de trabalho competente e comprometida com a ética do servidor judicial.

c.

Proteção do meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição, o uso sustentável de recursos e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.



POLÍTICA

d.

Eliminação de perigos e redução de riscos para a segurança e saúde no trabalho, fornecendo condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenir lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho; também com o promoção da consulta e participação de servidores judiciais, contratados, juízes, estagiários e visitantes.

e.

A proibição de qualquer prática de suborno e a definição de consequências para tais atos, bem como para o não cumprimento desta política ou de quaisquer diretrizes do SGAS. A Rama Judicial também se compromete a promover a apresentação de preocupações de boa fé ou baseadas em uma crença razoável, com confiança e sem medo de represálias.

Consolidação da Função de Conformidade, que tem a responsabilidade, autoridade e independência para supervisionar, orientar, assessorar, verificar e informar à Alta Direção sobre qualquer aspecto do SGAS.



POLÍTICA

f.

Proteção dos ativos de informação, mantendo um nível de exposição ao risco que permita responder por sua integridade, confidencialidade e disponibilidade.

g.

Alocação dos recursos necessários para o manutenção do SIGCMA.

O Poder Judiciário, por meio desta política, reafirma seu compromisso com o cumprimento dos requisitos legais e demais aplicáveis, com a definição e implementação de controles eficazes que lhe permitam alcançar sua missão institucional, a melhoria contínua do SIGCMA e a satisfação dos usuários, parceiros de negócios e demais partes interessadas, em conformidade com o estabelecido no quadro legal, institucional e no quadro normativo em que o Poder Judiciário está certificado.

Acta N°05 - 22/08/2023
Comité Nacional del SIGCMA